

EDITAL N.º 112/2016

NUNO JOSÉ GONÇALVES MASCARENHAS, Presidente da Câmara Municipal de Sines, no uso de competência conferida pelas alíneas b) e t) do n.º 1 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e em cumprimento da deliberação tomada em reunião de Câmara de 15-12-2016, torna público que, vai proceder-se à hasta pública para alienação de um prédio urbano abaixo identificado, propriedade do Município de Sines, nos termos e condições aqui fixados:

LOCAL/HORA DE REALIZAÇÃO

A hasta pública terá lugar no Salão Nobre do Edificio dos Paços do Concelho, em Sines, no dia 23 de Janeiro, pelas 14.30 h, perante representantes da Câmara Municipal de Sines.

OBJETO

A presente hasta pública tem por objeto a transmissão do seguinte prédio urbano:

2 - Lote 2 do Loteamento Municipal de São Marcos IV, com a área de 150,00 m2, inscrito na matriz sob o artº 6668 e descrito sob o n.º 6252/20120720.

DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO

Toda a documentação relativa à presente hasta pública está patente no Gabinete de Património e SIG, localizado no Edificio Técnico da Câmara Municipal de Sines, desde a data de publicação do presente Edital, onde poderá ser examinada durante o horário de expediente, entre as 9h00 e as 16h00, ou no sítio da internet www.sines.pt.

ESCLARECIMENTOS

- 1 As reclamações ou pedidos de esclarecimentos, de quaisquer dúvidas surgidas na interpretação das condições da hasta pública, poderão ser apresentados por escrito, até 5 (cinco) dias corridos anteriores à data de realização do ato público.
- 2 A resposta aos esclarecimentos é vinculativa e irrecorrível.



DA HASTA PÚBLICA

- 1 A hora designada inicia-se a praça.
- 2 A base de licitação tem subjacente o preço fixado pelo Município.
- 3 Poderão ser licitantes quaisquer cidadãos nacionais ou estrangeiros (com NIF)
- 4 Não são admitidos lanços inferiores a 100,00 € (cem euros).
- 5 Logo que se proceda à arrematação será o direito de propriedade, provisoriamente, adjudicado pela Comissão que preside à hasta pública, a quem tiver oferecido o melhor
- 6 A adjudicação definitiva será proferida por despacho do Sr. Presidente da Câmara ou do seu substituto legal.
- 7 No ato público, da hasta pública, haverá lugar a pagamento de 50% do preço da adjudicação.
- 8 Os restantes 50% serão pagos na data da celebração da escritura pública.
- 9 O arrematante/adjudicatário poderá antecipar o pagamento da segunda prestação.
- 10 Se não houver licitação por algum dos lotes fica a Câmara Municipal habilitada a promover a alienação dos mesmos, sem recurso a nova hasta pública e por ajuste direto, com eventuais interessados na aquisição dos lotes, seguindo as demais regras publicitadas pelo presente edital.
- 11 O Contrato definitivo é celebrado por escritura pública, no Cartório Notarial a definir pela Câmara Municipal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de adjudicação definitiva.
- 12 Compete à Câmara Municipal marcar o dia e a hora para outorga da escritura pública de compra e venda.
- 13 O Adjudicatário presta declaração em como tomou conhecimento dos direitos e obrigações, constantes do presente documento, aceitando-as, expressamente e sem reservas (Anexo II).

CONDIÇÕES ESPECIAIS

Os parâmetros urbanísticos aplicáveis e a base de licitação do lote são os seguintes:

LOTEAMENTO MUNICIPAL DE SÃO MARCOS IV

1 LOTE PARA HABITAÇÃO

Lote 2 com a área de 150,00 m², inscrito na matriz sob o art^o 6668

- Área de implantação ----- 100.00 m²:
- Área de construção acima da cota de soleira -- 172,36 m²;
- Área de construção abaixo da cota de soleira -100,00 m²;
- Número de pisos acima da cota de soleira ---- 2;
- Número de pisos abaixo da cota de soleira --- 1;
- Número de fogos -----1;
- Preço base do lote ------ 48 300,00 € (quarenta e oito mil e trezentos euros).



ANEXOS

Do presente Edital fazem parte integrante, dois anexos, numerados de I a II:

Anexo I – Planta de Síntese do Loteamento Municipal de São Marcos IV; Anexo II – Minuta de Declaração referida no n.º 13.

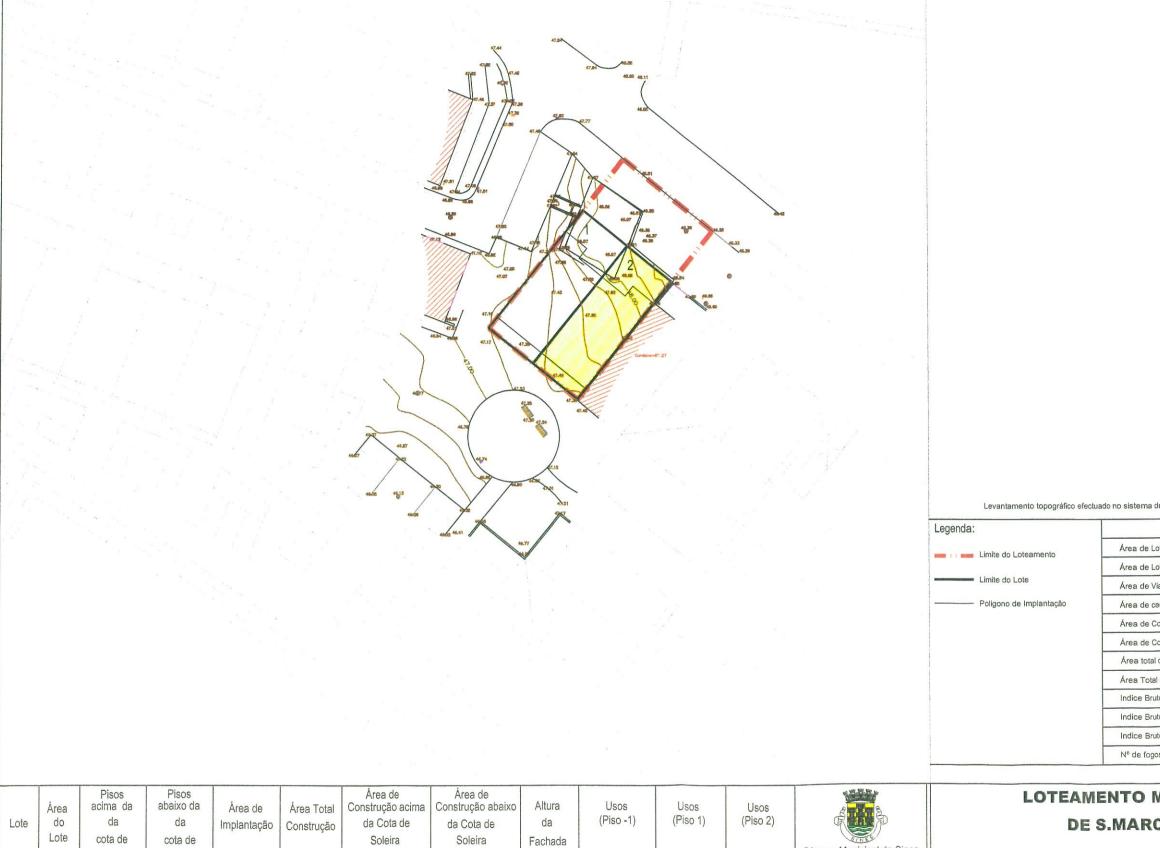
Para constar se publica o presente Edital que vai ser publicitado e afixado nos lugares públicos do costume.

Paços do Município, 27 dezembro de 2016

O Presidente da Câmara,

Nuno José Gonçalves Mascarenhas

Do presente edital foram elaborados 2 exemplares, compostos por **3** páginas cada, ficando um exemplar arquivado no serviço emissor (GP) e outro entregue na Gestão Patrimonial.



Levantamento topográfico efectuado no sistema de referência Hayford-Gauss, Datum Lisboa

Legenda:	Quadro de áreas			
Limite do Loteamento	Área de Loteamento	430,22 m2		
Limite do Esteamento	Área de Lotes	300,00 m2		
Limite do Lote	Área de Vias	130,22 m2		
Poligono de Implantação	Área de cedência para domínio público munícipal	130,22 m2		
	Área de Construção acima da cota de soleira	344,72 m2		
	Área de Construção abaixo da cota de soleira	200,00 m2		
	Área total de Implantação	200,00 m2		
	Área Total de Construção	544,72 m2		
	Indice Bruto de Ocupação	0,46		
	Indice Bruto de Utilzação(Acima da Cota de Soleira)	0,80		
	Indice Bruto de Utilzação(Acima e Abaixo da Cota de Soleira)	1,27		
	Nº de fogos	2		

Lote	Área do Lote (m2)	Pisos acima da da cota de soleira	Pisos abaixo da da cota de soleira	Área de Implantação (m2)	Área Total Construção (m2)	Área de Construção acima da Cota de Soleira (m2)	Área de Construção abaixo da Cota de Soleira (m2)	Altura da Fachada (m)	Usos (Piso -1)	Usos (Piso 1)	Usos (Piso 2)	Câmara Municipal de Sin
1	150.00	2	1	100,00	272,36	172,36	100,00	6,50	Estacionamento e Arrumos	Habitação	Habitação	Sistema Gestão Document
2	150.00	2	1	100,00	272,36	172,36	100,00	6,50	Estacionamento e Arrumos	Habitação	Habitação	Livro:
Total	300,00	-	-	200,00	544,72	344,72	200,00	-	-	-	-	Data:



LOTEAMENTO MUNICIPAL DE S.MARCOS IV

PLANTA DE SINTESE

Revisão	R1	R2	R3	R4		DATA	NOME	RUBRICA
Substitui					Projectou	Junho 2012	Victor Fernandes	
Substituido					Desenhou	Junho 2012	Victor Fernandes	
Verificou					Verificou	Junho 2012	Pedro Martins	

Junho 2012 1:500

03

CMSines | Dpota Edificio Técnico Est. N. Sra. dos Remédios - S.Marcos Telf.: 269 860 000 | Fax 269 860 019

Câmara Municipal de Sines Lg. Remos da Costa, 7520-159 Sines Tell: 269 630 600 | Fax 269 630 022 www.mun-sines.pt | gerat@mun-sines.pt



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

DECLARAÇÃO
(Nome/denominação do adjudicatário/sede/ NIFPC/ telf. /Fax/ matricula):
(Nome de troit al la company de troit al la c
•
representado neste acto por (nome, estado civil, B.I. / CC, contribuinte, residência, Telf./fax):
Тергезония
Na qualidade de (juntar documento comprovativo):
Declara para os devidos efeitos que tendo-lhe sido adjudicado, hoje, no âmbito da Hasta Pública Nº
, publicitada pelo Edital N ato so respectivo ato, bem como das obrigações e
conhecimento prévio de todos os documentos paranteses de la conhecimento prévio de todos os documentos paranteses de la conhecimento prévio de todos os documentos paranteses de la conhecimento prévio de todos os documentos paranteses de la conhecimento prévio de todos os documentos paranteses de la conhecimento prévio de todos os documentos paranteses de la conhecimento prévio de todos os documentos paranteses de la conhecimento prévio de todos os documentos paranteses de la conhecimento prévio de todos os documentos paranteses de la conhecimento prévio de todos os documentos paranteses de la conhecimento prévio de todos os documentos paranteses de la conhecimento previo de la conhecimento de la conheciment
aceitando-as expressamente, de livie e espontation
Por ser verdade, a presente declaração vai passar a ser assinada:
Sines,/